

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, em 19 de julho de 2021.

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI

Secretária Municipal de Administração e Finanças

## **PORTARIA Nº 268/2021**

Publicação Nº 369961

PORTARIA Nº 268/2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E TERRITORIAL, DE ACORDO COM ARTIGO 85-A DA LEI COMPLEMENTAR 128/2008 §2º, III E IV DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 84 e nos termos da alínea a do inciso II do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercer a função de Agentes de Desenvolvimento, conforme descrito nas Leis Complementares nºs 128/2008 e 147/2014, no exercício de articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento:

- João Henrique Valin, matrícula nº 003231
- Elisabeth de Souza do Nascimento, matrícula nº 000051

Parágrafo único: Os Agentes de Desenvolvimento Local e Territorial, de que se trata o caput deste artigo, não receberão qualquer vantagem pecuniária.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, fica revogada a portaria nº 198/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, em 19 de julho de 2021.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana

## **RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2021 E 062/2021**

Publicação Nº 369968

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

Processos n.os 001403/2021-SEMAS; 001447/2021-SEMED; 001495/2021-SEDECULT e 001546/2021-GABINETE.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITARANA-ES /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA-ES

Objeto: Futuro fornecimento de lanches.

ATA Nº	EMPRESA	VALOR R\$
061	AUTO SERVIÇO IPÊ LTDA, CNPJ Nº 00.836.820/0001-18	R\$137.016,93
062	ELITO VIEIRA RABBI ME, CNPJ Nº 21.026.941/0001-74	R\$92.638,00

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES.

Itarana/ES, 19 de julho de 2021

Vander Patrício Vanessa Arrivabene

Prefeito do Município de Itarana Secretária Municipal de Saúde